



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 61, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014 e Decreto n.º 62, de 31 de março de 2016,

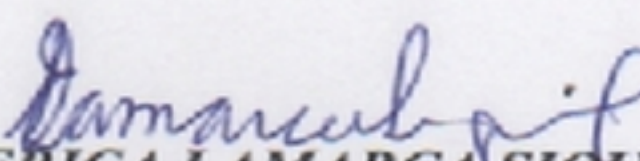
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Licença Gala, conforme Alínea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

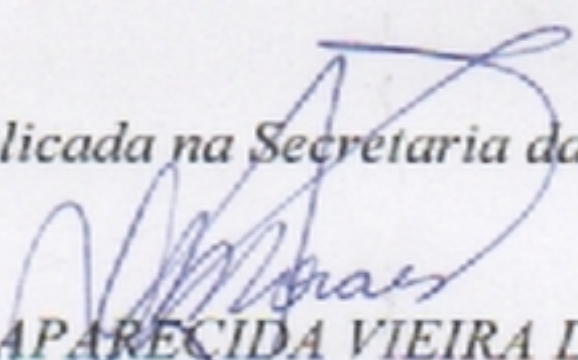
SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Joana de Fátima Benedicto Antunes	Pajem	(08 dias) 07/04/16 a 14/04/16
Tatiana dos Santos Simões	Psicóloga	(08 dias) 08/04/16 a 15/04/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de abril de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

